SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art.1º –** APROVAR *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados (RAR), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, referente ao exercício 2022.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.